

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Código da Oferta na BEP - OE202202/0697

Ref. 22/2021 – Área de Habitação da Divisão de Desenvolvimento Social

A Prova de Conhecimentos será escrita, realizar-se-á individualmente, com uma duração de 90 minutos, com tolerância de 20 minutos.

Será composta por:

- Grupo I – 12 questões de escolha múltipla (0,5 valores cada)
- Grupo II – 5 questões de resposta direta (2 valoradas a 1 valor cada e 3 valoradas a 2 valores cada)
- Grupo III – 2 questões de desenvolvimento (3 valores cada)

Bibliografia e legislação necessárias à preparação dos temas de suporte:

- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (do artigo 40.º ao 76.º e do artigo 108.º ao artigo 143.º) - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Decreto-Lei n.º 4/2014, de 7 de janeiro, na sua atual redação (do artigo 3.º ao artigo 19.º e do artigo 121.º ao artigo 125.º) - Código do procedimento administrativo (CPA);
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação (do artigo 1.º ao 6.º e do artigo 23.º ao artigo 62.º) - Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto - Regulamenta o Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, que estabelece o 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação;
- Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho - Cria o 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação;
- A Resolução de Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio - Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH);

- Lei n.º 83/2019 de 3 de setembro - Lei de bases da habitação;
- Edital n.º 192/2021, 20 de setembro - Abertura de concurso por sorteio para atribuição de habitações sociais em regime de arrendamento apoiado da Câmara Municipal de Torres Vedras;
- Portaria n.º 138-C/2021, de 30 de junho - Define o modelo e os elementos complementares a que devem obedecer as candidaturas, para financiar o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário;
- Decreto-lei n.º 68/2019, de 22 de maio - Cria o Programa de Arrendamento Acessível;
- Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro - Estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação e revoga a Lei n.º 21/2009, de 20 de maio, e os Decretos-Leis n.ºs 608/73, de 14 de novembro, e 166/93, de 7 de maio;
- Aviso n.º 22600-B/2021, de 30 de novembro - Regulamento de Acesso e Atribuição de Habitações do IHRU, I. P., em Regime de Arrendamento Apoiado;
- Decreto-Lei n.º 166/93 de 7 de Maio - Estabelece o regime de renda apoiada;
- Edital n.º 24/2009 de 08.01.2009 - Alterado pelo Edital n.º 1139/2009 publicado em Diário da República II Série n.º 234 de 3 dezembro 2009, Edital n.º 286/2010 publicado no Diário da República, II Série – n.º 61 de 29.03.10, Regulamento do Programa de Apoio ao Arrendamento;
- Edital N.º 88/2021 da Câmara Municipal de Torres Vedras, programa de apoio ao arrendamento 2021;
- Edital n.º 682/2003 (2.ª série) – AP, de 29 de agosto - Regulamento Municipal no Âmbito de Apoio à Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos ou Dependentes;
- Edital n.º 1211/2008, de 2 de dezembro - Alteração ao Regulamento para a Comparticipação em Obras de Conservação, Reparação ou Beneficiação de Habitações Degradadas;
- Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;
- Edital 46/2006, de 27 de dezembro - Postura sobre Habitação Municipal Concelhia;

- Despacho n.º 9817-A/2021, de 8 de outubro - Mapa com os encargos anuais com as competências descentralizadas no âmbito da ação social;
- Portaria n.º 65/2021, de 17 de março - Estabelece os termos de operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI para as câmaras municipais, tendo em consideração o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto;
- Portaria n.º 63/2021, de 17 de março - Regula o disposto nas alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, nomeadamente os termos de operacionalização da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, para as câmaras municipais;
- Decreto-lei n.º 55/2020, de 12 de agosto - Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.

Durante a realização da prova de conhecimentos é permitida apenas a consulta da legislação, sem anotações, devendo os/as candidatos/as interessados/as em fazer uso desta faculdade trazer cópia da mesma.